

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 44

(Republicado em decorrência de correções – Em 08-11-2016)

Brasília-DF, 04 de novembro de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO**

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1878, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 571, de 18 de março de 2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, publicada no DOU do dia 23 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, por permuta, o servidor FRANCISCO CESAR NASCIMENTO BELARMINO, matrícula SIAPE nº 1539328, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, conforme informações contidas no processo 00219.100175/2016-36.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 03/11/2016, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0184630 e o código CRC 0144AEA2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1879, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 571, de 18 de março de 2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, publicada no DOU do dia 23 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, por permuta, o servidor JOSÉ CLÁUDIO BANDEIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1339081, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte para a Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, conforme informações contidas no processo nº 00219.100175/2016-36.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 03/11/2016, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0184637 e o código CRC 931B5E03

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1912, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora **DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659514, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **08/11/2016 a 06/01/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Siconv para Convenentes 4 - Execução, Siconv para Convenentes 5 - Prestação de Contas e Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, na modalidade à distância, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) (Processo nº 00208.100308/2016-01).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 03/11/2016, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0190653 e o código CRC A0557012

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 667, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245 e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 16/09/2016, ao(à) servidor(a) **HERMANN HELINSKI DE ARAÚJO**, Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1477349, em exercício na Coordenação de Gestão de Engenharia e Arquitetura - COGEA/CGRL/DGI/SE, no período de **08/11/2016 a 07/12/2016**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível Intermediário e Introdução à Gestão de Projetos, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00190.106312/2016-10).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 03/11/2016, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0188760 e o código CRC 18992CDD

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1888, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao servidor **WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353700, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 595 de 04 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 41 de 14 de outubro de 2016, de **01/11/2016 a 30/12/2016** para **01/11/2016 a 30/11/2016** (Processo nº 00210.100386/2016-59).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 03/11/2016, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0186964 e o código CRC 94916818

2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

O CHEFE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 3581, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 1º Designar os servidores **ANA LÚCIA NASCIMENTO CORREIA**, Auxiliar de Apoio Operacional, cedida, SIAPE nº 1238553, **ADILSON DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 10122867 e **DJEANE MOURA COUTINHO SANTOS**, Agente Administrativo, SIAPE nº 1666783 e para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988, à avaliação e aos demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis, conforme Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.717, de 6 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 2015, seção 2, pág. 3, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 3533, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 1º Autorizar o servidor Madegno Flores, de matrícula Siape nº 1.547.485, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00548369370, categoria B, Detran-ES, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional

da União no Estado do Espírito Santo, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 3.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1.º - Designar os servidores ANDERSON BAPTISTA, matrícula Siape nº 1049574, PAULO HENRIQUE NINKE DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 0985665, e TEREZA SILVA BASTOS, matrícula Siape nº 0093462, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta Regional/ES, na forma da IN Sedap nº 205, de 8 de abril de 1988, e da IN STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2.º - Definir o dia 23 de dezembro de 2016 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1928, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A CHEFE EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOU de 21 de outubro de 2009, seção 2, página 4, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 122986, HÉLIO DE PAULA JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 117354 e EDSON LUÍS SANTOS, Agente de Portaria, SIAPE 123053, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no exercício de 2016, conforme IN/SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Estabelecer a data de 15 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais em exercício**, em 07/11/2016, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001 e na portaria nº 1.664 de 29 de junho de 2015 da Controladoria-Geral da União.
Nº de Série do Certificado: 4096921704246389465



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0192094 e o código CRC 043AAFE7

O CHEFE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2.119, de 19 de outubro de 2.009, do Secretário Executivo da Controladoria Geral da União, publicada no DOU de 21/10/2009, Seção 2, página 4, resolve:

PORTARIA

N° 3576 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA JUREMA LOPES, Analista Judiciário, SIAPE n.º 2062439, MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MELO, Auxiliar de Apoio Operacional, SIAPE n.º 1237814 e JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS, Agente de Saúde Pública, SIAPE n.º 0514240, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 2º Estabelecer o dia 23 de dezembro de 2016 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1708, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Constitui a
Comissão de
Inventariança
de Bens
Móveis da
CGU-
Regional/RJ
para o
exercício de
2016.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.590 de 22 de agosto de 2013 do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União bem como no exercício da competência delegada pela Portaria 2.119, de 19 de outubro de 2009, do Secretario Executivo da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARIO CARLOS SILVA DOS REMEDIOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1039580, CPF 02788585705, **ANGELA SILVA BAHIA PAES DE OLIVEIRA**, Auxiliar/SERPRO, Matrícula SIAPE 1238950, CPF 35193654720; **HILDA DE JESUS GOMES**, Matrícula SIAPE 747888, CPF 601.650.227-87, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inventariança dos bens móveis do exercício de 2016, desta Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 06/01/2017 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA**, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em 21/09/2016, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0158677 e o código CRC 54980814

Referência: Processo nº 00218.100403/2016-88

SEI nº 0158677

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1913, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.591/GAB/CGU-PR, de 23 de agosto de 2013, da CGU, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **TÁSSIA NAINI STEINMETZ**, Administradora, Matrícula SIAPE n.º **1835438**, **JULIANA NATAL AMAZONAS**, Pesquisadora em Propriedade Industrial, Matrícula SIAPE n.º **1472691** e **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Informática, Matrícula SIAPE **1239781**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta Regional, na forma da IN Sedap nº 205, de 87 de abril de 1988, e da IN STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir o dia **23 de dezembro de 2016** como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MOACIR MARQUES CORREA, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 03/11/2016, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0190957 e o código CRC ACCC2DE9

O CHEFE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 2119, de 19 de outubro de 2009,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 3625 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Art. 1º Designar os servidores Francisco José Dias Bezerra, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 986803, Maria da Gloria Nazareth, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097130 e Déborah Cristina Garcia da Silva, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539073, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, exercício de 2016, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN n.º 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão, que ora se institui e para o encaminhamento dos Relatórios à Sede/CGU-PR, o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ATO DO COORDENADOR-GERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ORDENADOR DE DESPESAS do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, conforme Portaria CGU nº 132, de 24 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Alexandre Vieira de Vasconcelos, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 352.723.174-91 e Carmem Lúcia da Costa Loureiro, Agente Administrativo, CPF nº 275.974.071-49, respectivamente, como Titular e Substituto, para o registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 110629 - PROPREVINE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 04/11/2016, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0187229 e o código CRC EDBF8781

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1871, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2291, de 2 de outubro de 2014, ao servidor **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1170673.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 31/10/2016, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0183216 e o código CRC 9417A8FA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1900, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CARLOS PERILLO, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 1657752, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 03/11/2016, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0189120 e o código CRC 8D236065

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1883, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Alexandre Vieira de Vasconcelos, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 352.723.174-91 e Carmem Lúcia da Costa Loureiro, Agente Administrativo, CPF nº 275.974.071-49, respectivamente, como Titular e Substituto, para o registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações das seguintes Unidades Gestoras:

110174: DGI - Diretoria de Gestão Interna/SE/CGU;

110175: CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI/SE/CGU;

110176: CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DGI/SE/CGU;

110641: CPGF/DGI/SE/CGU;

170940: CGPO - Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI/SE/CGU;

Art. 2º Fica revogada a Portaria DGI nº 1.304, de 13 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 03/11/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0185769 e o código CRC E7009EBE

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 3.630 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS – Motorista Oficial, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2016, referente ao quinquênio 25DEZ1990 a 23DEZ1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3.631 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ELSON CLOVIS DA SILVA – Contador, no período de 16 de novembro de 2016 a 15 de março de 2017, referente aos quinquênios 01FEV1981 a 30JAN1986 e 31JAN1986 a 29JAN1991, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1929, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, e conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Conceder à servidora GABRIELA FARIAS ABU EL HAJ, matrícula Siape nº 1981294, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe A, padrão III, afastamento, no período de 7 a 30 de novembro de 2016, para participar do curso de formação referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, conforme Edital nº 39 – TCU-AUFC, de 4 de novembro de 2016, percebendo, durante o afastamento, o vencimento e as vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.110222/2016-15.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**,
Coordenador-Geral de Recursos Humanos, em 04/11/2016, às 17:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29
de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0192458 e o código CRC 78630EB0

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 44

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 04 de novembro de 2016

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos